

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de Diretor Financeiro e Contábil Interino do Comendador Levy Prev e revogação do Decreto N° 2.387 de 01 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXVI do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, § 3º da Lei Municipal nº 811/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário a que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Ana Neri Palla de Oliveira, matriculada sob o nº 10.670, inscrita no CPF sob o n. XXX.867.007-XX, nomeada interinamente para ocupar, até a data de 31 de outubro de 2023, o cargo de Diretora Financeira e Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, na forma do artigo 29, § 3º da Lei nº 811/2013 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N° 2.387 de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 05 de setembro de 2023.

Claudio Mannarino
Prefeito